



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VACARIA
GABINETE (VACARIA)

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - GAB-VAC (11.01.17.09)

Nº do Protocolo: 23741.000351/2024-28

Vacaria-RS, 15 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/07/2024, às 10h, no *Campus* Vacaria, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico 2024, após o período de retomada do Calendário Acadêmico em função do movimento paredista da Rede Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 12:02)

ADAIR ADAMS

DIRETOR

IFRS / CV-VAC (11.01.17)

Matrícula: ###904#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **aef1f833cc**